



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 82/2020 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional - SMDRU.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contradas as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contradas as Secas - DNOCS.

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 82/2020 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses.

"Realização de obras de infraestrutura - Aquisição de máquinas e equipamentos".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Preparação de procedimento licitatório para a aquisição dos equipamentos;
- Execução da aquisição dos equipamentos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para realização de obras de infraestrutura nos municípios do semiárido brasileiro.

Em decorrência de secas prolongadas no estado do Ceará, torna-se necessário a aquisição de máquinas e equipamentos, com o objetivo de melhorar o acesso as condições de abastecimento e qualidade de vida. Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e açudes.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilitará a continuidade e a finalização do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
2. Diárias - Pessoal Civil

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	44.90.52	2.865.000,00
			44.90.39	75.000,00
			44.90.14	60.000,00
TOTAL				3.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de tratores com implementos	Und.	13	150.000,00	1.950.000,00	22/10/2020	22/10/2023
Produto 2	Aquisição de tratores com implementos	Und.	13	150.000,00	1.950.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Retroescavadeiras.	Und.	3	305.000,00	915.000,00	22/10/2020	22/10/2023
Produto 2	Retroescavadeiras.	Und.	3	305.000,00	915.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	135.000,00	135.000,00	22/10/2020	22/10/2023
Produto 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	135.000,00	135.000,00	N/A	N/A
TOTAL					3.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2021	1.466.400,00
MARÇO/2022	155.973,61
JUNHO/2022	843.000,00
OUTUBRO/2023	534.626,39
TOTAL	3.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	2.865.000,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SIM	75.000,00
44.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	SIM	60.000,00

13. PROPOSIÇÃO:

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO:

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 22/11/2022, às 13:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 16:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4006618** e o código CRC **4595ED60**.